

**EDITAL RETIFICADO Nº 037/2023
PROCESSO Nº 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE**, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº 123/2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimentos de propostas até dia 05/09/2023 às 09:00 horas

Abertura de propostas dia 05/09/2023 às 09:10 horas

O EDITAL estará disponível a partir do dia 21/08/2023 às 17:00 horas

Endereço eletrônico: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

Modo de Disputa: Aberto

Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES** para atender as necessidades do CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O **CONSÓRCIO** não se obriga a adquirir todos os produtos e/ou equipamentos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Cisdeste para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 – 1.659.002 - GESTÃO DO SAMU

2.2. A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número da ata de registro de preços.

2.3. O Setor de Compras solicitará à Contabilidade a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do O rdenador de despesa.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto a Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), devendo informar-se junto ao sistema a respeito de seu funcionamento e regulamento.

3.1.2 - A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

3.1.3 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.1.4 - O licitante deverá se informar junto à Bolsa de Licitações e Leilões sobre os procedimentos e documentos necessários para o seu credenciamento e obtenção da chave de acesso.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Cisdeste

responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1. Para itens cujos valores estimados estejam até R\$80.000,00, a participação será exclusiva às Microempresas – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, nos termos previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.2. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.3. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.4. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.6. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.7. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7.1. **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

4.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previstos nessa lei, se for o caso.

4.3.2. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital

4.3.3. que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (Um por cento).

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente,

admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor.

7.18. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.23. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29. Havendo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto

quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exeqüibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar - **SOMENTE DOS ITENS VENCIDOS** - por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.3.1 . Certificado de Registro do material médico, emitido pela ANVISA, ou cópia autenticada da publicação no “DOU” relativamente ao registro do material médico. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento (o certificado ou a publicação deverá ser apresentado na ordem numérica dos itens), se for o caso.

8.2.4. O prazo estabelecido no item 8.2.3 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.2.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de

negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.2.9. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.10. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.11. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do sistema na internet.

9.2. Os documentos relacionados neste edital poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cisdeste, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.2.1. A apresentação do CRC não dispensa a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, ou instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento, com vistas à conferência da assinatura do representante legal aposta nos documentos.

9.2.2. Caso não conste no CRC do Cisdeste quaisquer documentos exigidos no edital, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

9.2.3. Se os documentos relacionados no edital, indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já

apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.¹

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.2 (CRC), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará

¹ Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º: “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação”.

Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de **regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.4. prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante** mediante apresentação de certidão emitida pelo setor competente do Município.

9.9.5. **prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

9.9.6. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.7. O licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.7.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.7.2. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na

documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:

9.10.1 - Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;

9.10.1.1 - As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

9.10.2 - Cópia do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares.

9.10.2.1 - Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

9.10.2.2 - O Relatório de Inspeção emitido pela Vigilância Sanitária Local, com parecer conclusivo, de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui, nem vale como documento de certificação da empresa.

9.10.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.4. Os itens 11, 20, 21, 22, 111 e 133 do Anexo I - Termo de Referência, estão dispensados de apresentar os documentos previstos nos itens 9.10.1 e 9.10.2, uma vez que não são enquadrados como materiais médicos hospitalares.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, conforme modelo constante no Anexo II do edital, e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.²

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

² No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III do edital.

17 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

17.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

17.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

17.2.2- por iniciativa do **CISDESTE**:

17.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir os preços registrado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido do **CISDESTE**, sem justificativa aceitável;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

17.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo o **CISDESTE** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

18 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pelo CISDESTE:

18.2 - automaticamente:

18.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

18.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

18.3 - pelo **CISDESTE**, quando caracterizado o interesse público.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

19.2. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o CISDESTE convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.

23.2. Para os fins da subcondição “inidôneo”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, quando solicitada.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica na plataforma que se realizará o pregão no endereço indicado acima, pelo e-mail: licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br, ou protocolado na sede do Cisdeste.

24.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.1.2 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.2.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.4 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.5 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.cisdeste.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, Cep: 36080-262, nos dias

úteis, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.2. Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;
- 25.12.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2023.

**Daniel Vieira do Carmo
Pregoeiro**

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDEST, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVAS:

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 – A pretensa aquisição se justifica pela necessidade contínua de reposição dos materiais médicos hospitalares, que são utilizados nas ambulâncias de Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA), portanto, sendo de vital importância para as atividades de Urgência e Emergência desenvolvida pelo Consórcio.

Torna-se necessário enfatizar que nossos cálculos foram baseados em uma época de PANDEMIA, podendo ser necessário novos cálculos e intervenções em virtude das variáveis próprias do momento pandêmico.

Por último cabe ressaltar que nossas estimativas foram pensadas em garantir os materiais para a assistência, estoque reserva para catástrofes e também para novos picos de episódios pandêmicos.

2.2 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.2.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Consórcio, bem como pela necessidade de contratações freqüentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do Cisdeste.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA NATUREZA COMUM DO OBJETO.

2.3.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.4- JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO DE MARCA:

- Item 2,3 e 4 – AGULHA INTRAOSSEA TAMANHOS ADULTO, INFANTIL E PEDIÁTRICO: o dispositivo de punção intraósseo **BIG ou NIO** oferecem a condição necessária para abordagem no pré hospitalar para acesso de emergência, através do dispositivo do tipo “mola de disparo automática”, o que permite maior amplitude de sucesso, para um grupo maior de profissionais e situações. Pelo fato do procedimento não exigir dispositivos auxiliares, não necessitar de bateria auxiliar e possui uma padronização da profundidade das agulhas ocorre maior segurança técnica e rapidez para se adquirir um acesso venoso (ósseo) quando não se consegue uma via periférica na emergência no pré hospitalar. Além dessas características, um importante fator está relacionado a maior eficácia do uso desse tipo de dispositivo em um serviço com nossas características pois possuímos diversos profissionais, localizados em regiões distantes da nossa sede, o que dificulta um acompanhamento constante e diário dos mesmos nesse procedimento caso o mesmo fosse realizado por dispositivos manuais não automáticos. Soma-se a esse detalhamento o fato do produto já ser usual no serviço, o que traz a garantia de uso imediato após sua aquisição, dispensando os custos de treinamento dos profissionais e, por consequência, agilidade no processo de reposição e uso imediato na assistência.
- ITEM 46 A 51: CATETER INTRAVENOSO: NÚMERO 14,16, 18, 20, 22, 24: as **marcas BD ou ViaValve®** estão sendo escolhidas pois são as marcas que possuem todas as características necessárias de um dispositivo de punção periférica que é de interesse em nossa prática assistencial na ambulância: possuem proteção total da agulha, bisel biangulado E trifacetado, o cateter é de poliuretano e apresentam a visualização de retorno sanguíneo imediatamente após a punção. As características combinadas do produto facilitam não apenas o manuseio dentro de uma ambulância (local com maior risco de acidentes com perfuro cortantes devido ao deslocamento e situações adversas), como também garantem dispositivo que traz menor dor ao transfixar a pele do paciente, bem como diminuem o risco de perda do cateter após sua instalação.
- ITEM 114 e 115: KIT CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO: marca de referência do mercado para o procedimento **Quicktrach**: possui sistema que dispensa bisturi, o que facilita o procedimento por médico com pouca experiência profissional neste tipo de abordagem emergencial; reduz sangramento e conseqüente risco de dano à vida; reduz tempo de procedimento, garantindo rápida retirada da vítima do local e conseqüente abordagem precoce de especialista.

- ITEM 153: MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL: marca de referência:** DESCARPACK OU 3M. Durante o período da pandemia de COVID 19 as únicas máscaras de proteção que atenderam o descritivo foram essas duas marcas, incluso nessa avaliação os testes de não vazamento de ar durante o uso do produto. Tal informação transmite a importância de não aceitar produtos de marcas com qualidade inferior a esses dois modelos, visto a experiência da instituição com esses dois modelos e também a garantia de qualidade dos produtos.

2.5- JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO MARCA.

- ITEM 89 e 99: Equipos e extensores para bomba de infusão lifemed: os equipamentos e extensores de infusão são escolhidos da marca **LIFEMED** pois temos a marca de bombas de infusão dessa empresa, que aceitam apenas os equipamentos da própria marca para o bom funcionamento do equipamento.

3- ESPECIFICAÇÕES

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
001	6260	AFASTADOR PARABEUF, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS 12 A 15MM X 120 A 130 MMM. - AFASTADOR PARABEUF, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. MEDIDAS 12 A 15MM X 120 A 130 MMM.	UN	24	51,45	1.234,80
002	6272	AGULHA INTRAÓSSEA ADULTO - AGULHA INTRAÓSSEA ADULTO: DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA. CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTES. AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO. AGULHA DISPARADA POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. UTILIZADO PARA ACESSO INTRA ÓSSEO, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO. TAMANHO ADULTO: COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO. USO ÚNICO, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: BIG OU NIO.	UN	60	1.312,33	78.739,80
003	6274	AGULHA INTRAÓSSEA INFANTIL - AGULHA INTRAÓSSEA INFANTIL: DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA. CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTES. AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO. AGULHA DISPARADA POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. UTILIZADO PARA ACESSO INTRA ÓSSEO, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO. TAMANHO INFANTIL: COM INDICAÇÕES NA	UN	20	1.312,33	26.246,60

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO. USO ÚNICO, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: BIG OU NIO.				
004	6273	AGULHA INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO - AGULHA INTRAÓSSEA PEDIÁTRICO: DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA. CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTES. AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO. AGULHA DISPARADA POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. UTILIZADO PARA ACESSO INTRA ÓSSEO, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO. TAMANHO PEDIÁTRICO: COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO. USO ÚNICO, ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: BIG OU NIO.	UN	20	1.312,33	26.246,60
005	6270	AGULHA PARA ACESSO INTRAÓSSEO ADULTO - AGULHA PARA ACESSO INTRAÓSSEO ADULTO AGULHA COM 25MM COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO ELÉTRICO. AGULHAS COM MARCAÇÃO PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO. CADA AGULHA DEVE POSSUIR TUBO EXTENSOR, ESTABILIZADOR PARA FIXAÇÃO SEGURA E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CONTENDO DATA E HORA. PERMITE APLICAÇÃO EM DIFERENTES SÍTIOS: ÚMERO, TÍBIA. APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS/ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO ATÉ 12 PERFURADORES A BATERIA DE LITÍUM, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 DISPAROS, QUE GARANTAM A INSERÇÃO DA AGULHA. VENDIDAS EM CONJUNTO DE 05 AGULHAS.	UN	60	1.312,33	78.739,80
006	6271	AGULHA PARA ACESSO INTRAÓSSEO INFANTIL - AGULHA PARA ACESSO INTRAÓSSEO INFANTIL AGULHA COM 15MM COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, PARA PROCEDIMENTO DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO E FUNCIONAMENTO COM PERFURADOR ROTATIVO ELÉTRICO. AGULHAS COM MARCAÇÃO PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO. CADA AGULHA DEVE POSSUIR TUBO EXTENSOR, ESTABILIZADOR PARA FIXAÇÃO SEGURA E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE CONTENDO DATA E HORA. PERMITE APLICAÇÃO EM DIFERENTES SÍTIOS: ÚMERO, TÍBIA. APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS/ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO ATÉ 12 PERFURADORES A BATERIA DE LITÍUM, COM	UN	30	1.312,33	39.369,90

		CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 DISPAROS, QUE GARANTAM A INSERÇÃO DA AGULHA. VENDIDAS EM CONJUNTO DE 05 AGULHAS.				
--	--	---	--	--	--	--

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
007	0222	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07 - AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07: AGULHAS HIPODÉRMICAS ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEIS, SILICONIZADA, CALIBRE 25X7. CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, TIPO 304 (NBR 5601) BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. CANHÃO TRANSPARENTES QUE PERMITA A FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO	CX	40	10,69	427,60
008	0223	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12 - AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12: AGULHAS HIPODÉRMICAS ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA DESCARTÁVEIS, SILICONIZADA, CALIBRE 40X12. CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, TIPO 304 (NBR 5601) BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTO, PROTEGIDO POR PLÁSTICO RÍGIDO. CANHÃO TRANSPARENTES QUE PERMITA A FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO	CX	180	14,22	2.559,60
009	4394	ÁLCOOL GEL 70% EM GEL, EM GALÃO DE 5 LITROS (APROX. 4,3KG) - ÁLCOOL GEL 70% EM GEL, EM GALÃO DE 5 LITROS (APROX. 4,3KG), INDICADO PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTES HOSPITALARES E DE ATENDIMENTO À SAÚDE SENDO UM POTENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, ELIMINANDO DE MODO EFICIENTE AS BACTÉRIAS, FUNGOS E VÍRUS PREVENINDO A DISSEMINAÇÃO DE INFECÇÕES NOS AMBIENTES. APRESENTADO NA	UN	40	62,33	2.493,20

		EMBALAGEM LOTE, VALIDADE E REGISTRO EXIGIDOS PELA ANVISA.				
--	--	---	--	--	--	--

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
010	6047	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT - ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) EMbebida em ÁLCOOL 70%, PARA UTILIZAÇÃO EM ANTISEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. ALMOFADA CONFECCIONADA EM PELO MENOS DUAS CAMADAS. INVÓLUCRO FORNECE VEDAÇÃO HERMÉTICA AO AR, IMPEDINDO VAZAMENTO DO PRODUTO. MEDIDA APROXIMADA DO SACHÊ: 6X3CM PRODUTO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX C/ 100	160	10,92	1.747,20
011	6048	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL - APARELHO COM DUAS LÂMINAS. POSSUI CABO ANTIDESLIZANTE, COM OU SEM FITA LUBRIFICANTE.	UN	200	1,55	310,00
012	3294	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23%ALGODÃO 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRÉ EMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES. APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. - ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23%ALGODÃO 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRÉ EMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES. APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	850	13,51	11.483,50
013	3295	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23%ALGODÃO 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRÉ EMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES. APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA/MS - ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23%ALGODÃO 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRÉ EMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES. APRESENTAR	UN	850	26,88	22.848,00

		EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA/MS				
--	--	---	--	--	--	--

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
014	3296	ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23%ALGODÃO 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRÉ EMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES. APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. - ATADURA ELÁSTICA BRANCA, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 2,2 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 54% POLIAMIDA, 23%ALGODÃO 23% POLIÉSTER, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FIOS SOLTOS, AUTO ADERENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRÉ EMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES. APRESENTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	UN	600	25,71	15.426,00
015	6263	BANDEJA CIRÚRGICA INOX - BANDEJA CIRÚRGICA INOX, COM AS MEDIDAS DE 45X30, COM 06 CM DE ALTURA. AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL	UN	12	169,33	2.031,96
016	6100	BICO DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO - BICO DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO: CONECTOR UNIVERSAL DE OXIGÊNIO, QUE LIGA O FLUXÔMETRO DIRETAMENTE NO EXTENSOR DE OXIGÊNIO, CATETER ÓCULOS OU EXTENSORES DE MÁSCARAS DE OXIGÊNIO. HASTE DA PEÇA DEVE SER DE METAL, RESISTENTE.	UN	60	8,57	514,20
017	5515	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO YELLON PACK 075 MM X 100 MT KIMS	UN	80	153,69	12.295,20
018	5000	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO YELLON PACK 200MMX100MT KIMS	RL	80	153,69	12.295,20
019	4999	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO YELLON PACK 400MMX100MT KIMS	RL	200	153,69	30.738,00
020	4166	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL, PADRÃO SAMU CIDESTE - BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL, PADRÃO SAMU CIDESTE - BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PAK, NA COR AZUL. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 47 CM DE LARGURA, 32 CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE. EXTERNAMENTE NAS QUATRO LATERAIS DEVE POSSUIR BOLSOS SENDO: 01 BOLSO FRONTAL CONTENDO 1 BOLSO INTERNO COM 4 DIVISÕES E ELÁSTICO MODULAR NA PAREDE EXTERNA DO MESMO, 1 BOLSO COM TELA COM 47 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE; BOLSO TRASEIRO CONTENDO 1	UN	70	907,97	63.557,90

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		BOLSO COM TELA, COM 47 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA E 13 CM DE PROFUNDIDADE E				
		SUORTE PARA TESOURA, TODOS COM ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 OCUPANDO TODA A PARTE SUPERIOR DE CADA BOLSO. NA FRENTE DO BOLSO DIANTEIRO DEVE HAVER O SÍMBOLO DO SAMU (PADRÃO) BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 6 DIVISÓRIAS FIXADAS POR VELCRO SENDO;3 DIVISÓRIA COM MEDIDAS 11 CM LARGURA POR 14 CM COMPRIMENTO,1 DIVISÃO COM 36 CM COMPRIMENTO POR 16 CM LARGURA,1 DIVISÃO 26 CM COMPRIMENTO POR 16 CM LARGURA E 1 DIVISÃO 16 CM LARGURA POR 10 CM COMPRIMENTO. A ABERTURA DA BOLSA DEVE SER COM ZÍPER NÚMERO 10, COM 02 CURSORES QUE SE ENCONTRAM, DEVE SER CERCA DE 5 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR, OCUPANDO A PARTE FRONTAL E AS DUAS LATERAIS. NA PARTE INTERNA DA TAMPA DEVE HAVER UM BOLSO COM TELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER OCUPANDO TODA A LARGURA DESTA. DEVE POSSUIR 02 ALÇAS DE 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, EM NYLON, FIXAS, PARA USO EM FORMA DE MALA; E UMA ALÇA REMOVÍVEL E REGULÁVEL DE 4 CM DE LARGURA, EM NYLON, NA COR PRETA PARA CARREGAR NOS OMBROS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER RESISTENTES, SENDO QUE NO FUNDO HAVERÁ EVA PARA REFORÇO E PÉ DE PLÁSTICO PARA APOIO.				
021	4167	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU CISDESTE - BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU CISDESTE - BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PAK, NA COR VERMELHA. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 47 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE. EXTERNAMENTE NAS QUATRO LATERAIS DEVE POSSUIR BOLSOS SENDO: 01 BOLSO FRONTAL E UM TRASEIRO COM 47 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE ALTURA E 13 CM DE PROFUNDIDADE, FORRADO COM EVA; SENDO QUE HAVERÁ UM BOLSO INTERNO COM 4 DIVISÕES ESSAS NAS DIMENSÕES 11,75 X 10 CM, CONTENDO TAMBÉM 1 BOLSO DE TELA INTERNO, BOLSOS LATERAIS COM 30 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 12 CM DE PROFUNDIDADE, TODOS COM ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 OCUPANDO TODA A PARTE SUPERIOR DE CADA BOLSO. NA FRENTE DO BOLSO DIANTEIRO DEVE HAVER O SÍMBOLO DO SAMU (PADRÃO) BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO. NA PARTE INTERNA DEVE HAVER DIVISÓRIAS FIXADAS POR VELCRO DE 03 CM DE LARGURA FORMANDO 4 COMPARTIMENTOS MENORES E 2 COMPARTIMENTOS LATERAL MAIOR. A ABERTURA DA BOLSA DEVE SER COM ZÍPER NÚMERO 10, COM 02 CURSORES QUE SE ENCONTRAM, DEVE SER CERCA	UN	70	414,95	29.046,50

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		DE 5 CM ABAIXO DA EXTREMIDADE SUPERIOR, OCUPANDO A PARTE FRONTAL E AS DUAS LATERAIS.				
022	6207	<p>NA PARTE INTERNA DA TAMPA DEVE HAVER UM BOLSO COM TELA COM FECHAMENTO EM ZÍPER OCUPANDO TODA A LARGURA DESTA. DEVE POSSUIR 02 ALÇAS DE 4 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, EM NYLON, FIXAS, PARA USO EM FORMA DE MALA; E UMA ALÇA REMOVÍVEL E REGULÁVEL DE 4 CM DE LARGURA, EM NYLON, NA COR PRETA PARA CARREGAR NOS OMBROS. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER RESISTENTES, SENDO QUE NO FUNDO HAVERÁ EVA PARA REFORÇO E PÉ DE PLÁSTICO PARA APOIO</p> <p>BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA EM TECIDO EM NYLON 70 - BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA EM TECIDO EM NYLON 70 PADRÃO SAMU CIDESTE – MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO NAS AMBULÂNCIAS CONFECCIONADA EM LONA 900, FORRADA COM LONA 600 E ESPUMA PAK, NA COR AMARELA, PADRÃO SAMU CIDESTE. DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES DE 40 CM DE ALTURA, 30 CM DE LARGURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE. ABERTURA POR ZÍPER NÚMERO 10 COM 02 CURSORES QUE OCUPA AS LATERAIS E A PARTE SUPERIOR. NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER BORDADO, SUBLIMADO OU SILKADO O SÍMBOLO DO SAMU (PADRÃO). INTERNAMENTE NA PARTE FRONTAL DEVE HAVER DOIS BOLSOS EM LONA 600, COM FECHAMENTO POR ZÍPER NÚMERO 10 SENDO ESTE ZÍPER COLOCADO NA PARTE MÉDIO FRONTAL. TODOS COM AS DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA, 16 C DE ALTURA E 6 CM DE PROFUNDIDADE. NA PARTE POSTERIOR HAVERÁ 3 FILEIRAS DE BOLSO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE GRAMATURA 30, NAS MEDIDAS 12 CM ALTURA POR 11 CM LARGURA, CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA 6 CM LACRADA COM VELCRO DE 5 CM, NA PARTE INTERNA DEVE HAVER 04 ABAS NA FORMA DE FICHÁRIO CONFECCIONADAS EM LONA 600 E ESPUMA PAK, SENDO TODAS COMPOSTAS, EM AMBOS OS LADOS, POR 3 FILEIRAS DE 3 BOLSOS EM PLÁSTICO DE GRAMATURA 30 TRANSPARENTE MEDINDO 12 CM DE ALTURA E CERCA DE 11 CM DE LARGURA CADA. CADA FILEIRA DE BOLSO DEVE SER FECHADA COM TAMPA ÚNICA DE CERCA DE 6 CM, LACRADA POR VELCRO DE 5 CM DE LARGURA. OS BOLSOS PRECISAM TER FOLGA PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAÇÕES. 2 ALÇAS DE MÃO 5 CM FIXADAS POR CADARÇOS 4 CM, NA PARTE POSTERIOR 2 ALÇAS 5 CM LARGURA POR 75 CM COMPRIMENTO, FIXADAS POR REGULADORES 5 CM LARGURA. TODAS AS COSTURAS DEVEM SER RESISTENTES, REFORÇO E PÉ DE PLÁSTICO PARA APOIO. NO ATO DA CONFECÇÃO DEVE HAVER A CONSULTA COM O</p>	UN	70	232,32	16.262,40

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		GESTOR DO CONTRATO PARA DETALHAMENTO DAS REPARTIÇÕES.				
023	3039	BOLSA PRESSURIZADORA - BOLSA PRESSURIZADORA - BOLSA PRESSURIZADORA TRANSPARENTE 500ML, COM PERA E MANÔMETRO. BOLSA PRESSURIZADORA TRANSPARENTE COM VELCRO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS (SANGUE E SORO) SOB PRESSÃO CONSTANTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL, POSSUI ORIFÍCIO OU ALÇA DE FIXAÇÃO AO SUPORTE E AO FRASCO DE SORO. TUBO DE BORRACHA E VÁLVULA DE PRESSÃO RESISTENTE. PRESSURIZADOR PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS CONSTITUI-SE EM UM DISPOSITIVO QUE MANTÉM UMA PRESSÃO CONSTANTE, APLICADA SOBRE UMA BOLSA DE SORO, SANGUE OU OUTRO TIPO DE LÍQUIDO, PARA A INFUSÃO PROGRAMADA DESTE LÍQUIDO NO PACIENTE.	UN	12	350,77	4.209,24
024	3389	CABO DE BISTURI Nº 04, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. - CABO DE BISTURI Nº 04, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	10,15	121,80
025	6051	CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO. ALTURA APROXIMADA DE 15CM - CABO PARA LARINGOSCÓPIO ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, ALIMENTADO POR 2 PILHAS TIPO C. ALTURA APROXIMADA DE 15CM. LARGURA VARIANDO ENTRE 2,5 CM.	UN	20	220,12	4.402,40
026	6052	CABO PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL. ALTURA APROXIMADA DE 14,5CM - CABO PARA LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ADULTO, ALIMENTADO POR 2 PILHAS TIPO AA. ALTURA APROXIMADA DE 14,5CM. LARGURA APROXIMADA DE 2 CM.	UN	20	220,12	4.402,40
027	6054	CAMPO FENESTRADO 80X80CM - CAMPO FENESTRADO 80X80CM, CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA DE 30 A 50 G/M². DESCARRETÁVEIS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	6,10	610,00
028	0247	CANULA, DE GUEDEL, Nº 0 - CANULA, DE GUEDEL, Nº 0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	5,28	528,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
029	0248	CANULA, DE GUEDEL, Nº 1 - CANULA, DE GUEDEL, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	5,28	528,00
030	0249	CANULA, DE GUEDEL, Nº 2 - CANULA, DE GUEDEL, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	5,28	528,00
031	0250	CANULA, DE GUEDEL, Nº 3 - CANULA, DE GUEDEL, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	100	5,28	528,00
032	0251	CANULA, DE GUEDEL, Nº 4 - CANULA, DE GUEDEL, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UN	200	5,28	1.056,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
033	0252	CANULA, DE GUEDEL, Nº 5 - CANULA, DE GUEDEL, Nº 5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, COM BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, COM NUMERAÇÃO NA BORDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	200	5,28	1.056,00
034	6166	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	24	20,58	493,92
035	6167	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5, CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	24	20,58	493,92
036	6168	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0, CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	24	20,58	493,92
037	6169	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5, CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA	UN	24	20,58	493,92

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.				
038	6170	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5, CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	24	20,58	493,92
039	6171	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0, CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	24	20,58	493,92
040	6172	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9,0, CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	12	20,58	246,96
041	6173	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.5 COM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.5 COM BALÃO CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9,5, CONJUNTO EM PVC TERMOSENSÍVEL COMPOSTO DE: 01 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO DE CONTROLE, ADAPTADOR PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK, SILICONIZADA, RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO, MANDRIL AUXILIAR À INTRODUÇÃO E LIMPEZA COM EXTREMIDADE OLIVAR, PLAÇA DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO PARA FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	24	20,58	493,92

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
042	6174	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 3.0 SEM BALÃO. - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 3.0 SEM BALÃO CONJUNTO COMPOSTO DE 1 CÂNULA EXTERNA PARA TRAQUEOSTOMIA, SEM BALÃO, EM PVC TERMOSENSÍVEL, SILICONIZADA, RADIOPACA; CONECTOR COLOCADO; PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E FITA DE FIXAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	24	70,81	1.699,44
043	6175	CÂNULA SEMIRRÍGIDA DE ASPIRAÇÃO YANKAUER - CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FIXA – CÂNULA SEMIRRÍGIDA, DUPLA E CURVA COM RESERVATÓRIO TERMINAL, QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS MAIS UM CENTRAL E ENXERTÁVEL AO TUBO UNIVERSAL DE ASPIRAÇÃO. A TRANSPARÊNCIA DO TUBO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL BIOLÓGICO DURANTE A ASPIRAÇÃO. OS GRANDES LÚMENS PROPORCIONAM ASPIRAÇÃO RÁPIDA E RESISTEM AO ENTUPIMENTO REMOVENDO SECREÇÕES MAIS ESPESSAS E ALGUNS RESÍDUOS SÓLIDOS PROMOVENDO A DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO.	UN	250	17,60	4.400,00
044	6261	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL - CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL – CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR. PARA ACESSO VENOSO CENTRAL INFANTIL, EM CRIANÇAS DE 10 A 20 QUILOS (ENTRE 2 E 5 ANOS). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	24	166,34	3.992,16
045	5522	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL – CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM - CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL – CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM - CADA KIT É FORMADO POR: 01 CATETER MONO LÚMEN 14GA X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 0.032” (0.81X600MM), 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 18GA 1.06X65MM, 01 DILATADOR 10FR X 15CM, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 01 CONECTOR LIVRE DE AGULHA E TAMPA. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO NÃO CONTÉM LÁTEX. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	200	166,34	33.268,00
046	6176	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. - CATETER INTRAVENOSO Nº 14, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DO TIPO “POR-FORA-DA-AGULHA”, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIURETANO, DE ACORDO COM A NR 32 E PORTARIA 1748 DO MTE, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, SINALIZAÇÃO DA PUNÇÃO POR RETORNO DE SANGUE. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO/REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA BD OU VIAVALVE APRESENTAR AMOSTRA	UN	1.000	6,50	6.500,00
047	6177	CATETER INTRAVENOSO Nº 16. - CATETER INTRAVENOSO Nº 16,DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DO TIPO “POR-FORA-DA-AGULHA”, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA	UN	1.000	6,50	6.500,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIURETANO, DE ACORDO COM A NR 32 E PORTARIA 1748 DO M MTE TE, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, SINALIZAÇÃO DA PUNÇÃO POR RETORNO DE SANGUE. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO/REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA BD OU VIAVALVE®. APRESENTAR AMOSTRA.				
048	6178	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. - CATETER INTRAVENOSO Nº 18, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIURETANO, DE ACORDO COM A NR 32 E PORTARIA 1748 DO M MTE TE, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, SINALIZAÇÃO DA PUNÇÃO POR RETORNO DE SANGUE. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO/REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA BD OU VIAVALVE®. APRESENTAR AMOSTRA	UN	5.000	6,50	32.500,00
049	6179	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. - CATETER INTRAVENOSO Nº 20, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIURETANO, DE ACORDO COM A NR 32 E PORTARIA 1748 DO M MTE TE, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, SINALIZAÇÃO DA PUNÇÃO POR RETORNO DE SANGUE. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO/REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA BD OU VIAVALVE®. APRESENTAR AMOSTRA	UN	20.000	6,50	130.000,00
050	6180	CATETER INTRAVENOSO Nº 22. - CATETER INTRAVENOSO Nº 22, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIURETANO, DE ACORDO COM A NR 32 E PORTARIA 1748 DO M MTE TE, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, SINALIZAÇÃO DA PUNÇÃO POR RETORNO DE SANGUE. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO/REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA BD OU VIAVALVE®. APRESENTAR AMOSTRA	UN	20.000	6,50	130.000,00
051	6181	CATETER INTRAVENOSO Nº 24. - CATETER INTRAVENOSO Nº 24, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, DO TIPO "POR-FORA-DA-AGULHA", CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. CATETER EM POLIURETANO, DE	UN	13.000	6,50	84.500,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		ACORDO COM A NR 32 E PORTARIA 1748 DO M MTE TE, COM PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, SINALIZAÇÃO DA PUNÇÃO POR RETORNO DE SANGUE. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO/REGISTRO NA ANVISA/MS. PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR OU IGUAL A MARCA BD OU VIAVALVE®. APRESENTAR AMOSTRA				
052	6061	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO - CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO. MATERIAL CONFECCIONADO EM PVC, COM INTRODUTORES NASAIS. EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,40 (ENTRE 1,20 E 1,50M).	UN	2.500	22,00	55.000,00
053	6062	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL - CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL. MATERIAL CONFECCIONADO EM PVC, COM INTRODUTORES NASAIS: CALIBRE 8FR.	UN	300	32,87	9.861,00
054	3057	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR- CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO, UTILIZÁVEL POR VAI VENOSA OU ARTERIAL; COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 4 AOS 25 CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS. ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK FORNECIDO COM TORNEIRA DE 2 VIAS COM IDENTIFICADORES (VERMELHO - ARTERIAL; AZUL - VENOSA). EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO. INDICADO PARA ACESSO VASCULAR VIA COTO UMBILICAL. HEMO COMPATIBILIDADE DE DO POLIURETANO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	20	69,78	1.395,60
055	3058	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO, UTILIZÁVEL POR VAI VENOSA OU ARTERIAL; COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 4 AOS 25 CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS. ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK FORNECIDO COM TORNEIRA DE 2 VIAS COM IDENTIFICADORES (VERMELHO - ARTERIAL; AZUL - VENOSA). EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO. INDICADO PARA ACESSO VASCULAR VIA COTO UMBILICAL. HEMO COMPATIBILIDADE DE DO POLIURETANO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	20	69,78	1.395,60
056	3059	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR - CATETER	UN	20	69,78	1.395,60

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		<p>UMBILICAL EM POLIURETANO, UTILIZÁVEL POR VAI VENOSA OU ARTERIAL; COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 4 AOS 25 CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS. ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK FORNECIDO COM TORNEIRA DE 2 VIAS COM IDENTIFICADORES (VERMELHO - ARTERIAL; AZUL - VENOSA). EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO. INDICADO PARA ACESSO VASCULAR VIA COTO UMBILICAL. HEMO COMPATIBILIDADE DE DO POLIURETANO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.</p>				
057	3060	<p>CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO, UTILIZÁVEL POR VIA VENOSA OU ARTERIAL; COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 4 AOS 25 CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS. ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK FORNECIDO COM TORNEIRA DE 2 VIAS COM IDENTIFICADORES (VERMELHO - ARTERIAL; AZUL - VENOSA). EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO. INDICADO PARA ACESSO VASCULAR VIA COTO UMBILICAL. HEMO COMPATIBILIDADE DE DO POLIURETANO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	UN	20	69,78	1.395,60
058	3061	<p>CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 8,0 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 8,0 FR - CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO, UTILIZÁVEL POR VAI VENOSA OU ARTERIAL; COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, GRADUAÇÃO CENTIMETRADA DE 4 AOS 25 CM PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO, EXTREMIDADE DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTÍMETROS. ADAPTADOR EM PVC COM ENCAIXE PARA SERINGAS TIPO LUER-LOCK FORNECIDO COM TORNEIRA DE 2 VIAS COM IDENTIFICADORES (VERMELHO - ARTERIAL; AZUL - VENOSA). EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL EM POLIETILENO. INDICADO PARA ACESSO VASCULAR VIA COTO UMBILICAL. HEMO COMPATIBILIDADE DE DO POLIURETANO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.</p>	UN	20	69,78	1.395,60

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
059	5529	CIRCUITO DE TRAQUÉIA PACIENTE ADULTO - AUTOCLAVÁVEL - CIRCUITO DE TRAQUÉIA PACIENTE, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO – TAMANHO ADULTO. AUTOCLAVÁVEL	UN	36	493,70	17.773,20
060	6182	CIRCUITO DE TRAQUÉIA PACIENTE - CIRCUITO DE TRAQUÉIA PACIENTE, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO – TAMANHO NEONATAL AUTOCLAVÁVEL	UN	36	490,00	17.640,00
061	5530	CIRCUITO DE TRAQUÉIA PACIENTE INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL - CIRCUITO DE TRAQUÉIA PACIENTE, DE SILICONE, PARA VENTILADOR MECÂNICO – TAMANHO INFANTIL . AUTOCLAVÁVEL	UN	36	493,70	17.773,20
062	0292	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL - CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA INTERNAMENTE, C/FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 6,0 CM, SENDO CADA EMBALAGEM ACOMPANHADA DE UM CORTADOR, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	UN	1.500	1,08	1.620,00
063	6063	COLAR CERVICAL TAMANHO G - COLAR CERVICAL TAMANHO G-. MEDIDA APROXIMADA DE ALTURA: 12 CM. FORMADO POR UND. ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR EM E.V.A., QUE PROPORCIONE SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR COM ABERTURA FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO E MANOBRAS DE LIBERAÇÃO DE VIAS AÉREAS, TOTALMENTE RAIOS TRANSPARENTES, COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E FECHAMENTO EM VELCRO NA COR PADRÃO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR NA PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DE TAMANHO. FINALIDADE: UTILIZADO NO RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE PACIENTES ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO (USB) E AVANÇADO DE VIDA (USA) DO SAMU 192.	UN	200	41,88	8.376,00
064	6064	COLAR CERVICAL TAMANHO M - COLAR CERVICAL TAMANHO M – MEDIDA APROXIMADA DE ALTURA CERVICAL: 10 CM. FORMADO POR UND. ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR EM E.V.A., QUE PROPORCIONE SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR COM ABERTURA FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO E MANOBRAS DE LIBERAÇÃO DE VIAS AÉREAS, TOTALMENTE RAIOS TRANSPARENTES, COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E FECHAMENTO EM VELCRO NA COR PADRÃO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR NA PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DE TAMANHO. FINALIDADE: UTILIZADO NO RESGATE E	UN	200	41,88	8.376,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE PACIENTES ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO (USB) E AVANÇADO DE VIDA (USA) DO SAMU 192.				
065	6065	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL - COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL. MEDIDA APROXIMADA DE ALTURA CERVICAL: 4 CM. FORMADO POR UNIDADE ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR EM E.V.A., QUE PROPORCIONE SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ AURICULAR COM ABERTURA FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO E MANOBRAS DE LIBERAÇÃO DE VIAS AÉREAS, TOTALMENTE RAIOS TRANSPARENTES, COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E FECHAMENTO EM VELCRO NA COR PADRÃO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR NA PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DE TAMANHO. FINALIDADE: UTILIZADO NO RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE PACIENTES ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO (USB) E AVANÇADO DE VIDA (USA) DO SAMU 192.	UN	200	41,88	8.376,00
066	6066	COLAR CERVICAL TAMANHO P - COLAR CERVICAL TAMANHO P. MEDIDA APROXIMADA DE ALTURA CERVICAL: 8 CM. COLAR CERVICAL TAMANHO P - FORMADO POR UND. ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR EM E.V.A., QUE PROPORCIONE SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR COM ABERTURA FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO E MANOBRAS DE LIBERAÇÃO DE VIAS AÉREAS, TOTALMENTE RAIOS TRANSPARENTES, COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E FECHAMENTO EM VELCRO NA COR PADRÃO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR NA PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DE TAMANHO. FINALIDADE: UTILIZADO NO RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE PACIENTES ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO (USB) E AVANÇADO DE VIDA (USA) DO SAMU 192.	UN	400	41,88	16.752,00
067	6067	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. - COLAR CERVICAL TAMANHO PP: MEDIDA APROXIMADA DE ALTURA CERVICAL: 6 CM. FORMADO POR UNIDADE. ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR EM EVA, QUE PROPORCIONE SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR COM ABERTURA FRONTAL PARA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO E MANOBRAS DE LIBERAÇÃO DE VIAS AÉREAS, TOTALMENTE RAIOS TRANSPARENTES, COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E FECHAMENTO EM	UN	600	41,88	25.128,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		VELCRO NA COR PADRÃO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR NA PRESENÇA DE PINO PARA MEDIÇÃO DE TAMANHO. FINALIDADE: UTILIZADO NO RESGATE E IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL DE PACIENTES ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO (USB) E AVANÇADO DE VIDA (USA) DO SAMU 192.				
068	3317	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO , BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA E PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBOS TRANSPARENTES COM SÍTIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CAPACIDADE DE 2000ML COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORA DE URINA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA E PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBOS TRANSPARENTES COM SÍTIO PARA COLETA DE AMOSTRA, CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM CAPACIDADE DE 2000ML COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50	5,47	273,50
069	6053	COLETOR PERFURO CORTANTES 7 LITROS - COLETOR PERFURO CORTANTES 7 LITROS. SEGUE NORMAS DA NBR 13853. CONFECCIONADO EM PAPEL RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 210 A 215 X 160 A 170 X 7 A 8 (FRENTE X PROFUNDIDADE X ALTURA). MEDIDAS EM CM.	UN	500	21,92	10.960,00
070	5048	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFURO CORTANTE , COM CAPACIDADE DE 1 LITRO - COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UN	200	21,92	4.384,00
071	5532	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA 25 CM X 28 CM - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA: 25X28CM, CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS PRÉ LAVADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 13 FIOS POR CM² APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA NA COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOQUE, FORMATO RETANGULAR, PROVIDA DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, EMBALADA EM PACOTES DE CINCO UNIDADES..	UN	10.000	7,95	79.500,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
072	6183	COMPRESSA CIRÚRGICA MEDIDA 45 CM X 50 CM - COMPRESSA CIRÚRGICA MEDIDA 45 X 50 CM CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 FIOS POR CM² APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA NA COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOQUE FORMATO RETANGULAR, PROVIDA DE ALÇA COM CANTOS ARREDONDADOS, PESO 41/40 G, EMBALADA EM PACOTES DE CINQUENTA UNIDADES. PACOTE.	PCT	1.500	69,93	104.895,00
073	6184	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS X PACOTE C/ 05 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS X PACOTE C/ 05 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: GAZE DE ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, MACIA, INDICADA PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DA PELE, COBERTURA DE FERIDAS E FERIMENTOS, ABSORÇÃO DE FLUIDOS E SECREÇÕES E DEMAIS SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM O USO DE GAZE DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPOSTA POR 70% DE FIBRAS DE VISCOSE E 30% DE FIBRAS DE POLIESTER PURIFICADO, ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICOS, AMIDO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO - PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	15.000	9,02	135.300,00
074	0257	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR) / DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO - CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO - 2 VIAS DISPOSITIVO UTILIZADO PARA DUPLICAR O ACESSO VENOSO (CONECTA 2 VIAS DE INFUSÃO). COMPOSTO DE 2 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 2 EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UN	13.338	4,41	58.820,58
075	5968	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTES) AMARELO, AZUL E VERMELHO. - TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA COM FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO, PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA.	UN	100	21,31	2.131,00
076	6097	CUBA REDONDA PEQUENA, DE 8 A 12 CM DE DIÂMETRO - CUBA REDONDA PEQUENA, DE 8 A 12 CM DE DIÂMETRO	UN	12	23,80	285,60
077	5533	CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO - CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO UTILIZADO PARA PERFURAÇÃO DE TÓRAX (CURATIVO VALVULADO). MATERIAL DE LÁTEX/HIDROGEL. MEDIDA APROXIMADA DE 20X16CM. EMBALAGEM UNITÁRIA. MARCAS SIMILARES OU SUPERIOR AOS MODELOS HYFIN VENT CHEST SEAL TWIN PACK OU CHEST SEAL VENTED.	UN	200	177,16	35.432,00
078	5067	DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO -	GAL	1.000	377,54	377.540,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		GALÃO 5 LITROS. - DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5 LITROS.				
079	1723	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE) - VALIDADO PARA UTILIZAÇÃO DE 1 ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA, PRODUTO FORMULADO TANTO PARA LIMPEZA MANUAL QUANTO AUTOMATIZADA. COMPROVADO SUA EFICÁCIA POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. POSSUIR PH NEUTRO E SER NÃO CORROSIVO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 55/12. EMBALAGEM: GALÃO DE 5L. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS REBLAS/INMETRO DE IRRITABILIDADE ACUMULATIVA CUTÂNEA EM HUMANOS: NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA SUA FORMA CONCENTRADA E DILUÍDA, PH NEUTRO DA SOLUÇÃO PURA E DILUÍDA, BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA, ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMILOLÍTICA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO.	GAL	150	732,10	109.815,00
080	3394	DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO DE TÓRAX Nº 16	UN	36	6,40	230,40
081	3395	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO DE TÓRAX Nº 24	UN	36	6,40	230,40
082	3396	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO DE TÓRAX Nº 30	UN	36	6,40	230,40
083	3397	DRENO DE TÓRAX Nº 34 - DRENO DE TÓRAX Nº 34	UN	36	6,40	230,40
084	3398	DRENO DE TÓRAX Nº 38 - DRENO DE TÓRAX Nº 38	UN	36	6,40	230,40
085	6185	DRENO TÓRAX RADIOPACO Nº 28 - DRENO TÓRAX RADIOPACO Nº 28	UN	36	6,40	230,40
086	6186	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO COM DORSO DE NÃO TECIDO OU DE ESPUMA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO. PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO DE PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500	24,43	12.215,00
087	5535	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG - ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, COM PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA, ADESIVO HIPOALÉRGICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	PCT	12	24,43	293,16

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
088	6191	ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO - ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO ELETRODO PARA ECG MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO; APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PEDIÁTRICO COM DORSO DE NÃO TECIDO OU DE ESPUMA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO PROTEGIDO POR CAPA PLÁSTICA, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO, PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO EM AÇO INOX E CONTRA PINO DE PRATA, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	24,43	1.221,50
089	3326	EQL P- EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED □ EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROX. 2,30M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TUBO EM PVC, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA UM INJETOR LATERAL (TIPO "Y") COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, SEGUIDO DE FILTRO DE SOLUÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS, COMPATÍVEL PARA BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR DA MARCA LIFEMED. PRIMING: APROX. 18ML. MODELO: EQL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 150 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 5 ANOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT OU ISSO.	UN	800	47,38	37.904,00
090	5536	EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PONTA PERFURANTE, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL IDEAL DE SOLUÇÃO, GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1 ML 20 GOTAS, COMPATÍVEL COM SISTEMA FECHADO, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 1,35M, INJETOR LATERAL TIPO T OU TIPO Y, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, SEM LÁTEX, PINÇA TIPO ROLETE, INTERMEDIÁRIO LUER UNIVERSAL, COM TAMPA PROTETORA, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER, USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDETO DE ETILENO. COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA COM	UN	26.000	2,67	69.420,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERIOLÓGICA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
091	5537	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL – MICROGOTAS. PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERIOLÓGICA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APOS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.400	5,62	7.868,00
092	6161	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO - ESFIGNOMANOMETRO ADULTO – COMPOSTO DE: MECANISMO ANEROIDE LIVRE DE MERCÚRIO; MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MARCAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 300 MMHG; PRECISÃO DE LEITURA DE +- 3MMHG; BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADO EM NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SOBREPEÇAS COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA, E PERFEITA VEDAÇÃO; SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DA BRAÇADEIRA; MANÔMETRO FABRICADO EM ABS, MAIOR PRECISÃO ; COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAGEM DA	UN	80	76,85	6.148,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		BRAÇADEIRA E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS ISENTOS DE LÁTEX (ANTIALÉRGICOS) E QUE NÃO COLABAM; ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA COM FECHO ZÍPER. APROVADO PELO INMETRO.				
093	6163	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL - ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL - COMPOSTO DE: MECANISMO ANEROIDE LIVRE DE MERCÚRIO; MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MARCAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 300 MMHG; PRECISÃO DE LEITURA DE +- 3MMHG; BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADO EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SOBREPEÇAS COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA, E PERFEITA VEDAÇÃO; SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DA BRAÇADEIRA; MANÔMETRO FABRICADO EM ABS, MAIOR PRECISÃO; COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAGEM DA BRAÇADEIRA E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS ISENTOS DE LÁTEX (ANTIALÉRGICOS) E QUE NÃO COLABAM; ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA COM FECHO ZÍPER; APROVADO PELO INMETRO.	UN	80	112,50	9.000,00
094	6162	ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL - ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL ABRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, ABRAÇADEIRA COM LARGURA DE 16 CM (PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 07 A 13 CM), COM BOLSA PARA TRANSPORTE, MANGUITO EM PVC, PERA DE BORRACHA COM PARTES METÁLICAS CROMADAS, MANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG. LIVRE DE MERCÚRIO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO/DIMEL E REGISTRO NA ANVISA	UN	80	119,22	9.537,60
095	5538	ESFIGNOMANOMETRO OBESO - ESFIGNOMANOMETRO OBESO. ABRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, ABRAÇADEIRA COM LARGURA DE 16 CM (PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 35 A 45 CM), COM BOLSA PARA TRANSPORTE, MANGUITO EM PVC, PERA DE BORRACHA COM PARTES METÁLICAS CROMADAS, MANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG. LIVRE DE MERCÚRIO. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO/DIMEL E REGISTRO NA ANVISA:	UN	80	137,71	11.016,80
096	5539	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM - ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM. EM TECIDO 100% ALGODÃO COR BRANCA, COM RESINA ACRÍLICA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO, QUE SEJA FÁCIL SUA FRAGMENTAÇÃO E QUE NÃO DESFIE, EM ROLO SIMÉTRICO SEM PROTETOR MEDINDO 10CM X 4,5M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME	UN	2.400	19,24	46.176,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		PORTARIA MS-SVS, Nº 01 DE 23/01/96. SIMILAR AO PADRÃO CREMER OU SUPERIOR.				
097	6068	ESTETOSCÓPIO ADULTO - ESTETOSCÓPIO ADULTO , TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX	UN	60	67,00	4.020,00
098	6069	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - ESTETOSCÓPIO INFANTIL , TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE HASTE AÇO INOX, TUBO TUBO 'Y' PVC, AUSCULTADOR AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX.	UN	60	58,90	3.534,00
099	5540	EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL - EXTENSOR P/ BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL MARCA LIFMED: EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO BOMBA DE SERINGA, MATERIAL ISENTO DE PVC, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO PINÇA CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, QUE GARANTEM A ESTERILIZAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO. EXTENSOR COMPATÍVEL COM BOMBA DE SERINGA LIFEMED INJECT. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000	4,47	4.470,00
100	4409	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO - FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO: REVESTIMENTO DO FILTRO/CARÇAÇA: RESINA PLÁSTICA (POLIPROPILENO). MEMBRANA FILTRANTE: PAPEL DE FIBRA DE VIDRO HIDROFÓBICO E AGLUTINANTE ORGÂNICO	UN	500	313,00	156.500,00
101	1567	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO ADULTO 14 FR - FIO METÁLICO COBRE OU ALUMÍNIO COM PONTA ARREDONDADA DOBRÁVEL, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40°, ASSUMINDO FORMATO DE "J", PARA USO EM SONDAS DE DIÂMETRO INTERNO DE 8,5 A 11 MM PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL.	UN	300	63,93	19.179,00
102	3064	FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO INFANTIL 6FR - FIO GUIA P/ INTUBAÇÃO INFANTIL 6FR - FIO METÁLICO COBRE OU ALUMÍNIO REVESTIDO INTEGRALMENTE POR UMA BAINHA PLÁSTICA TIPO SATIN- SLIP, A BAINHA REDUZ A FRICÇÃO ENTRE O ESTILETE E O TUDO TRAQUEAL, FACILITANDO A INSERÇÃO E RETIRADA DO MESMO, COM PONTA ARREDONDADA DOBRÁVEL, COM SUA EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA EM APROXIMADAMENTE 30 A 40°, ASSUMINDO FORMATO DE "J", PARA USO EM SONDAS DE DIÂMETRO INTERNO DE 2,5 A 4,5 MM PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL DE NEONATOS. ESTERILIZÁVEL POR ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	150	63,93	9.589,50
103	6187	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 CM X 10 M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 CM X 10 M:	UN	500	5,00	2.500,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		50 CM X 10 M FITA HIPOALERGÊNICA PARA CURATIVOS INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELE SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. MICROPORE BRANCO: MODELO CARRETEL. MEDIDA: 50 CM X 10 M.				
104	6188	FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA - FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/GL - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/GL (UNIDADE) FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR FRESCO, VENOSA OU ARTERIAL PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATÍVEL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL, REAÇÃO BASEADA EM GLICOSE DESIDROGENASE (APARELHOS JÁ EXISTENTES NA MACRORREGIÃO DO SAMU). APRESENTAR REGISTRO NO MS E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES. CABERÁ AO GANHADOR DO PREGÃO DOAR OS APARELHOS PARA O CISDESTE, NO TOTAL DE 100 APARELHOS.	UN	1.800	24,94	44.892,00
105	5541	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO - FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO. FIXADOR ADESIVO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL (NÚMEROS DE 6,0 A 9,5) EM PACIENTES NEONATOS, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, LIVRE DE LÁTEX, DE LONGA PERMANÊNCIA E FÁCIL REMOÇÃO. FABRICADO COM UMA FITA MÉDICA RESPIRÁVEL, O QUE EVITA A MACERAÇÃO DA PELE E PERMITE UMA FIXAÇÃO SEGURA. NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS A RETIRADA. NÃO PROVOCA LESÕES NA PELE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.500	1,63	2.445,00
106	5542	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL - FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL: FIXADOR ADESIVO DE USO MÉDICO-HOSPITALAR DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL (NÚMEROS DE 2,0 A 4,0) EM PACIENTES NEONATOS, HIPOALERGÊNICO, ANATÔMICO, LIVRE DE LÁTEX, DE LONGA PERMANÊNCIA E FÁCIL REMOÇÃO. FABRICADO COM UMA FITA MÉDICA RESPIRÁVEL, O QUE EVITA A MACERAÇÃO DA PELE E PERMITE UMA FIXAÇÃO SEGURA. NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS A RETIRADA. NÃO PROVOCA LESÕES NA PELE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. REGISTRO NA ANVISA.	UN	120	13,46	1.615,20
107	1571	FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL - CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: BLOCOS E BASE. MATERIAL DOS BLOCOS: COPOLIMETRO DE ETIL VINIL ACETADO (E.V.A. LUX 35), MAIS PEBD, COM CARGAS MINERAIS, SINTÉTICAS, BRANCAS,	UN	220	143,33	31.532,60

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		NEUTRAS, EXPANSIVAS E RETICULADORAS. ABSORÇÃO DE ÁGUA - 2,3% (DIN 5328); TEMPERATURA DE USO +70°C/-50°C (MAX E MIN); RESISTÊNCIA A ÁCIDOS SOLVENTES E CLORETO; RESISTÊNCIA ÀS DETERGENTES; PRODUTO ATÓXICO, INCLUSIVE NO EMBORRACHAMENTO A FRIO; EXCELENTE FLUTUAÇÃO; CARACTERÍSTICAS GERAIS - BLOCO E BASE. CONFECCIONADO NO MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DE CÉLULAS FECHADAS E RECOBERTAS COM TINTAS DE EMBORRACHAMENTO A FRIO. DE FÁCIL LIMPEZA COM ÁGUA E SABÃO NEUTRO. TRANSLÚCIDA E REFLETIVA (A TINTA). COMPOSTO DE 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS DESCRITIVOS JÁ MENCIONADOS DE BASE DE APOIOS DOS VELCROS EM TECIDOS SINTÉTICOS - ATÓXICO MESMO DEPOIS DE EMBORRACHADO. CONSTITUEM DE 03 PEÇAS - T				
108	6189	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE , HIPOALERGÊNICA - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G. FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 70KG E CINTURA 110 A 150CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	PCT	100	25,52	2.552,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
109	6072	<p>FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO. - FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO. FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 20 A 40KG E CINTURA 40 A 110CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DEGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.</p>	PCT	100	13,98	1.398,00
110	6190	<p>FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML. - FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML FRASCO EM MATERIAL PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, COM TAMPA DE ROSCA COM TRÊS VIAS. UMA VIA PACIENTE. UMA SEGUNDA VIA É ABERTA PARA O AMBIENTE, TAMBÉM SERVINDO COMO EXTENSÃO DO DRENO. A TERCEIRA VIA É FECHADA PODENDO SER ABERTA DE ACORDO COM PROCEDIMENTO. EXTENSÃO DE PVC FÁCIL ORDENHA CRISTAL COM 1,20M E PINÇA CORTA- FLUXO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA IMPEDIR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO. TUBO INTERNO BIZELADO (SELO D'ÁGUA). CONTÉM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PVC.</p>	UN	36	28,76	1.035,36
111	6073	<p>FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO - FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO, COM BORRIFADOR. MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.</p>	UN	200	13,57	2.714,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
112	6192	<p>GUIA DE “BOUGIE” PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL - TAMANHO: ADULTO - GUIA DE “BOUGIE” PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. TAMANHO: ADULTO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM, COMPRIMENTO: 70 CM- ESPESSURA: 15FR, QUE FAÇA DESTACA VISUALMENTE DO “BOUGIE” DURANTE AS MANOBRAS. SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO “BOUGIE” EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR, PONTAS ARREDONDADAS E NÃO TRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRA POLIDA, ISENTO DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO. PONTA DO CATETER DEVE SER RESISTENTE A PONTO DE NÃO IMPEDIR O PROCEDIMENTO MÉDICO.</p>	UN	250	69,32	17.330,00
113	6193	<p>GUIA DE “BOUGIE” PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. TAMANHO: INFANTIL - GUIA DE “BOUGIE” PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. TAMANHO: INFANTIL PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM, COMPRIMENTO: ABAIXO DE 60 CM- ESPESSURA: 06 FR, COR CONTRASTANTE (AMARELO BRILHANTE): DESTACA VISUALMENTE O “BOUGIE” DURANTE AS MANOBRAS. SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, FACILITA O DESLIZAR DO TUBO TRAQUEAL; SEGMENTO DISTAL ANGULADO COM MARCA VISUAL INDICATIVA EM SEU PONTO DE DEFLEXÃO; HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL, DUPLA E INVERTIDA, PROPORCIONA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO PARA O USO DO “BOUGIE” EM AMBOS OS SENTIDOS (EXTREMIDADE ANGULADA OU RETA); MARCAÇÕES SITUADAS NA FACE ANTERIOR, PONTAS ARREDONDADAS E NÃO TRAUMÁTICAS; FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM SUPERFÍCIE ULTRA POLIDA, ISENTO DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO. PONTA DO CATETER DEVE SER RESISTENTE A PONTO DE NÃO IMPEDIR O PROCEDIMENTO MÉDICO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	150	70,57	10.585,50
114	6074	<p>KIT CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO, COM BALÃO, ADULTO, COM 4MM DE DIÂMETRO. - KIT CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO, COM BALÃO, ADULTO, COM 4MM DE DIÂMETRO. MATERIAL</p>	UN	50	290,92	14.546,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		DESTINADO A PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE VIA AÉREA EMERGENCIAL, ONDE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE SE CONSEGUIR O PROCEDIMENTO POR INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL OU QUANDO HÁ DIFICULDADES NO PROCEDIMENTO. POSSUI AGULHA ESPECIAL DE FORMA A GARANTIR A PUNÇÃO EM TEMPO HÁBIL, RÁPIDO, SEM MAIORES PROCEDIMENTOS. POSSUI LIMITADOR DA AGULHA DE FORMA A IMPEDIR A INTRODUÇÃO EM EXCESSO DA AGULHA. POSSUI FIXADOR DO MATERIAL PÓS PROCEDIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA QUICKTRACH. APRESENTAR AMOSTRA.				
115	6075	KIT CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO, SEM BALÃO, NEONATAL, COM 1,5MM DE DIÂMETRO. - KIT CRICOTIREOIDOSTOMIA POR PUNÇÃO, SEM BALÃO, NEONATAL, COM 1,5MM DE DIÂMETRO. MATERIAL DESTINADO A PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE VIA AÉREA EMERGENCIAL, ONDE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE SE CONSEGUIR O PROCEDIMENTO POR INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL OU QUANDO HÁ DIFICULDADES NO PROCEDIMENTO. POSSUI AGULHA ESPECIAL DE FORMA A GARANTIR A PUNÇÃO EM TEMPO HÁBIL, RÁPIDO, SEM MAIORES PROCEDIMENTOS. POSSUI LIMITADOR DA AGULHA DE FORMA A IMPEDIR A INTRODUÇÃO EM EXCESSO DA AGULHA. POSSUI FIXADOR DO MATERIAL PÓS PROCEDIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA QUICKTRACH. APRESENTAR AMOSTRA	UN	36	290,92	10.473,12
116	6208	KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR ADULTO - KIT DE INALAÇÃO COM ESPAÇADOR ADULTO: CONJUNTO DE DUAS PEÇAS (ESPAÇADOR MAIS MÁSCARA), FACILITANDO MANUSEIO PARA APLICAÇÃO DA MEDICAÇÃO BRONCODILATADORA. MATERIAL COMPLETO, COM DUAS PEÇAS. BOCAL PARA ENCAIXE UNIVERSAL DO MEDICAMENTO BRONCODILATADOR. MÁSCARA UNIVERSAL ADULTO. MATERIAL DEVE SER APROVADO PELA ANVISA.	UN	100	39,20	3.920,00
117	6077	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORTE DE PELE, TECIDOS, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE . DESCARTÁVEIS	CX	2	30,30	60,60
118	6076	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 - LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CORTE DE PELE, TECIDOS, UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE . DESCARTÁVEIS	CX	2	30,30	60,60
119	3342	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM	UN	12	19,02	228,24

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
120	3343	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	19,02	228,24
121	3344	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	19,02	228,24
122	3345	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	19,02	228,24
123	3346	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5 - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, CURVA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE,	UN	12	19,02	228,24
124	3348	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 0 , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE,	UN	12	26,47	317,64

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 0, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
125	3349	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1 , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	26,47	317,64
126	3350	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 2 , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	26,47	317,64
127	3351	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 3 , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	26,47	317,64
128	3352	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 4 , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	26,47	317,64
129	3353	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 5 , EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	12	26,47	317,64

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		ANVISA. - LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO, RETA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMPADA, COMPATÍVEL COM CABOS DE LARINGOSCÓPIO PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI. ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
130	5545	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 00 A 5. - LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA). PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA MARCAS PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	UN	120	47,02	5.642,40
131	5546	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO RETA Nº 00 A 5. - LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA). PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO RETA MARCAS PROTEC, SOLOLITE, JGMORIYA E MISSOURI 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	UN	120	47,02	5.642,40
132	6079	LANCETA DESCARTÁVEL - LANCETA DESCARTÁVEL – LANCETA DESCARTÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM TESTES DE GLICOSE, COM AGULHA DE 23G LANCETA DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, PARA A PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DO SANGUE CAPILAR, COM AGULHA, ESTÉRIL, SILICONIZADO E COM BISEL TRIFACETADO, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NORMA REGULADORA NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. DIÂMETRO DA AGULHA 23G.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	900	24,71	22.239,00
133	6080	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL. - LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL, COM LÂMPADA EM LED, A PROVA DE ÁGUA E COM PILHAS RECARREGÁVEIS. POSSUI SISTEMA DE ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA, PRÓPRIA PARA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE ATENDIMENTO EM DIFÍCIL ACESSO. POSSUI MAIS DE 1.000.000 LUMENS DE POTÊNCIA.	UN	120	271,49	32.578,80
134	3356	LANTERNA PUPILAR - LANTERNA EM LED , USADA NA AVERIGUAÇÃO DE REFLEXOS NERVOSOS PELA ANÁLISE DAS PUPILAS, EM FORMATO DE LAPISEIRA, DEVENDO POSSUIR CLIP - LANTERNA PUPILAR - LANTERNA EM LED, USADA NA AVERIGUAÇÃO DE REFLEXOS NERVOSOS PELA ANÁLISE DAS PUPILAS, EM FORMATO DE LAPISEIRA, DEVENDO POSSUIR CLIP PARA PRENDER A BORDA DO BOLSO, SENDO SEU FUNCIONAMENTO COM PILHA 3V, FORNECIDA COM O EQUIPAMENTO E COM FOCO DE LUZ FIXO CONCÊNTRICO DE 1CM DE DIÂMETRO; POTÊNCIA DE 6 A 9W. PRODUTO DEVE APRESENTAR QUALIDADE SUPERIOR SER COMPROVADAMENTE RESISTENTE CHOQUES E QUEDAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - LANTERNA PUPILAR - LANTERNA EM LED , USADA NA AVERIGUAÇÃO DE REFLEXOS NERVOSOS PELA ANÁLISE DAS PUPILAS, EM FORMATO DE LAPISEIRA, DEVENDO POSSUIR CLIP - LANTERNA	UN	120	46,35	5.562,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		PUPILAR - LANTERNA EM LED, USADA NA AVERIGUAÇÃO DE REFLEXOS NERVOSOS PELA ANÁLISE DAS PUPILAS, EM FORMATO DE LAPISEIRA, DEVENDO POSSUIR CLIP PARA PRENDER A BORDA DO BOLSO, SENDO SEU FUNCIONAMENTO COM PILHA 3V, FORNECIDA COM O EQUIPAMENTO E COM FOCO DE LUZ FIXO CONCÊNTRICO DE 1CM DE DIÂMETRO; POTÊNCIA DE 6 A 9 W. PRODUTO DEVE APRESENTAR QUALIDADE SUPERIOR SER COMPROVADAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E QUEDAS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
135	6194	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CONJ DE 5 LÂMINAS RETAS E 5 LAMINAS CURVAS. - LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CONJ DE 5 LÂMINAS RETAS E 5 LAMINAS CURVAS.	UN	5	1.589,22	7.946,10
136	6081	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, NA COR BRANCA, 100% FIBRAS NATURAIS - ROLO DE 70 CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA DE 20G/M²	UN	6.000	11,35	68.100,00
137	3069	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5. DESCARTÁVEL Nº 6,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5. DESCARTÁVEL Nº 6,5, TAMANHO E DIMENSÕES CONFORME PADRÃO NACIONAL NBR 13391, LÁTEX 100% NATURAL C/ ALTA SENSIBILIDADE - TÁTIL, C/ BAINHA, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	200	1,21	242,00
138	6198	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEVENDO SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), PRODUTO DE USO ÚNICO, APRESENTAR BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100MG POR PAR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500	1,21	605,00
139	6199	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEVENDO SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL	UN	500	1,21	605,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), PRODUTO DE USO ÚNICO, APRESENTAR BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100MG POR PAR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
140	6200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEVENDO SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), PRODUTO DE USO ÚNICO, APRESENTAR BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100MG POR PAR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	500	1,21	605,00
141	6201	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR) - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, DEVENDO SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO (ATÓXICO), PRODUTO DE USO ÚNICO, APRESENTAR BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 100MG POR PAR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE	UN	500	1,21	605,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
142	6197	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRILICA TAMANHO G DESCARTÁVEL - LUVA ANTIALÉRGICAS PROC. NITRILO TAMANHO G DESCARTÁVEL LUVA ANTIALÉRGICAS PROC. NITRILO DESCARTÁVEL (CX100UN) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; ISENTA DE PÓ; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LÁTEX; NA COR: VIOLETA; POSSUIR CA VÁLIDO. TAMANHO DIVERSO A SER REQUISITADO CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE.	CX	200	33,41	6.682,00
143	6196	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRILICA TAMANHO M DESCARTÁVEL - LUVA ANTIALÉRGICAS PROC. NITRILO TAMANHO M DESCARTÁVEL LUVA ANTIALÉRGICAS PROC. NITRILO DESCARTÁVEL (CX100UN) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; ISENTA DE PÓ; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LÁTEX; NA COR: VIOLETA; POSSUIR CA VÁLIDO. TAMANHO DIVERSO A SER REQUISITADO CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE.	CX	200	33,41	6.682,00
144	6195	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRILICA TAMANHO P DESCARTÁVEL - LUVA ANTIALÉRGICAS PROC. NITRILO TAMANHO P DESCARTÁVEL LUVA ANTIALÉRGICAS PROC. NITRILO DESCARTÁVEL (CX100UN) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EM PARTE (PONTA DOS DEDOS); AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; ISENTA DE PÓ; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS; LIVRE DE LÁTEX; NA COR: VIOLETA; POSSUIR CA VÁLIDO. TAMANHO DIVERSO A SER REQUISITADO CONFORME NECESSIDADE DO CONTRATANTE.	CX	200	33,41	6.682,00
145	5554	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX COM 100) - LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX COM 100). PARA PROCEDIMENTOS EM ÁREA DE SAÚDE/HOSPITALAR. TAMANHO G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIM 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUSOS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA.	UN	5.000	28,49	142.450,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
146	5555	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX COM 100) - LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX COM 100). PARA PROCEDIMENTOS EM ÁREA DE SAÚDE/HOSPITALAR. TAMANHO G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIM 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA.	UN	5.000	28,49	142.450,00
147	5556	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX COM 100) - LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX COM 100). PARA PROCEDIMENTOS EM ÁREA DE SAÚDE/HOSPITALAR. TAMANHO G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, LÁTEX NATURAL, COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MIM 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM, ALTA SENSIBILIDADE, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, ISENTA DE FUROS, RESISTENTE, CONFORTÁVEL E ANATÔMICA	UN	5.000	28,49	142.450,00
148	5557	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M	RL	20	10,69	213,80
149	1758	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UN	80	31,90	2.552,00
150	1760	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL	UN	80	31,90	2.552,00
151	6262	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO - MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO	UN	80	31,90	2.552,00
152	5558	MANTA ALUMINIZADA ADULTA - MANTA ALUMINIZADA ADULTA. TAMANHO 2,10 M X 1,40 M, PESO APROXIMADO 0,094KG, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIÉSTER METALIZADO DE 23 MICRONS, INDICAÇÃO UNIVERSAL PARA MANTER O CALOR DO CORPO DO PACIENTE EVITANDO ASSIM O "CHOQUE TÉRMICO". EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM MANTA DE POLIÉSTER METALIZADO DE 23 MICRONS, INDICAÇÃO UNIVERSAL PARA MANTER O CALOR DO CORPO DO PACIENTE, EVITANDO ASSIM O CHOQUE TÉRMICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA. TAMANHO ADULTO	UN	5.000	31,81	159.050,00
153	6202	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL MÁSCARA DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS, DE ACORDO COM NORMAS DA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFECCIONADA EM TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40 GR/M2, TAMANHO ÚNICO, C/ ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE = POR	CX	5.000	38,10	190.500,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO. RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS. NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM A AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO. CAIXA COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA				
154	3285	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 MÁSCARA LARÍNGEA , MATERIAL SILICONE, DESCARTÁVEL, UTILIZADA EM SUBSTITUIÇÃO À INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM EMERGÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDA, OUTROS COMPONENTES EMPUNHADURA, BARRA ELEVADORA DE EPIGLOTE. (MARCA – AMBÚ, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 MÁSCARA LARÍNGEA , MATERIAL SILICONE, DESCARTÁVEL, UTILIZADA EM SUBSTITUIÇÃO À INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM EMERGÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDA, OUTROS COMPONENTES EMPUNHADURA, BARRA ELEVADORA DE EPIGLOTE. (MARCA – AMBÚ, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	44,25	2.212,50
155	3284	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, DESCARTÁVEL, EQUIPAMENTO UTILIZADA COMO ALTERNATIVA EM SUBSTITUIÇÃO A INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM EMERGÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDA, OUTROS COMPONENTES EMPUNHADURA, BARRA ELEVADORA DE EPIGLOTE. (MARCA – AMBÚ, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR). APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	44,25	2.212,50
156	5561	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2. MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, DESCARTÁVEL, UTILIZADA EM SUBSTITUIÇÃO À INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM EMERGÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDA, OUTROS COMPONENTES EMPUNHADURA, BARRA ELEVADORA DE EPIGLOTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	44,25	2.212,50
157	5562	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, DESCARTÁVEL, UTILIZADA EM SUBSTITUIÇÃO À INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM EMERGÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDA, OUTROS COMPONENTES EMPUNHADURA, BARRA ELEVADORA DE EPIGLOTE. (MARCA – AMBÚ, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR).APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA."	UN	60	44,25	2.655,00
158	5563	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº4. MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, DESCARTÁVEL, UTILIZADA EM SUBSTITUIÇÃO À INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM EMERGÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDA, OUTROS COMPONENTES EMPUNHADURA, BARRA ELEVADORA DE EPIGLOTE. (MARCA – AMBÚ, OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR).APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA."	UN	120	44,25	5.310,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
159	5564	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 - MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL SILICONE, DESCARTÁVEL, UTILIZADA EM SUBSTITUIÇÃO À INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM EMERGÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDA, OUTROS COMPONENTES EMPUNHADURA, BARRA ELEVADORA DE EPIGLOTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	120	44,25	5.310,00
160	6203	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO, Nº 0 - MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - MÁSCARA EM SILICONE Nº 0, PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPATÍVEL COM MARCA PROTEC JÁ DISPONÍVEL NO SERVIÇO. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	180	42,05	7.569,00
161	6204	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO, Nº 1 - MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - MÁSCARA EM SILICONE Nº 1, PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPATÍVEL COM MARCA PROTEC JÁ DISPONÍVEL NO SERVIÇO.	UN	180	42,05	7.569,00
162	6205	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO, Nº 2 - MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - MÁSCARA EM SILICONE Nº 2, PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPATÍVEL COM MARCA PROTEC JÁ DISPONÍVEL NO SERVIÇO.	UN	180	42,05	7.569,00
163	6206	MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO, Nº 4 - MÁSCARA PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - MÁSCARA EM SILICONE Nº 4, PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPATÍVEL COM MARCA PROTEC JÁ DISPONÍVEL NO SERVIÇO.	UN	180	42,05	7.569,00
164	0314	MÁSCARA P/ OXIGENAÇÃO COM RESERVATÓRIO MODELO ADULTO - MÁSCARA P/ OXIGENAÇÃO COM RESERVATÓRIO MODELO ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE.	UN	1.500	25,67	38.505,00
165	0315	MÁSCARA P/ OXIGENAÇÃO COM RESERVATÓRIO MODELO PEDIÁTRICO - MÁSCARA P/ OXIGENAÇÃO COM RESERVATÓRIO MODELO PEDIÁTRICO CONFECCIONADA EM SILICONE.	UN	700	25,67	17.969,00
166	6085	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR LIFMED LIFSHOCK - PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR: PARA CARDIOVERSOR LIFMED LIFSHOCK JÁ EM USO NO SAMU CISDESTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	1.441,53	28.830,60
167	6087	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR PROLIFE, MD PRÓ - PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR: PARA CARDIOVERSOR PROLIFE, MD PRÓ, JÁ EM USO NO SAMU CISDESTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	20	1.441,53	28.830,60
168	6082	PÁ MARCAPASSO ADULTO/INFANTIL - CARDIOVERSOR PHILIPS - PÁ MARCAPASSO ADULTO/INFANTIL CARDIOVERSOR: PARA CARDIOVERSOR PHILIPS MODELO HEARTSTART MRX, JÁ EM USO NO SAMU CISDESTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	1.441,53	72.076,50
169	5567	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED.	UN	800	509,32	407.456,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
170	5568	PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED - PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED	UN	200	509,32	101.864,00
171	5571	PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML - PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML. FRASCO DE GEL PARA ECG, ECT, EMG, EEG, GEL PARA ECG (EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E USO COM DESFIBRILADORES E BISTURIS ELÉTRICOS). APROVAÇÃO NA ANVISA.	UN	100	8,77	877,00
172	5723	PERA DE ASPIRAÇÃO Nº 2 - PERA DE ASPIRAÇÃO Nº 2	UN	200	20,67	4.134,00
173	0321	PERA DE ASPIRAÇÃO Nº 6 - PERA DE ASPIRAÇÃO Nº 6	UN	200	20,67	4.134,00
174	3384	PINÇA ALLIS, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. - PINÇA ALLIS, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	65,16	781,92
175	5572	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 12 CM - AUTOCLAVÁVEL - PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 12 CM, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	17,25	207,00
176	5596	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 12CM - PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 12CM - AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL	UN	12	20,79	249,48
177	3379	PINÇA CHERON, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. - PINÇA CHERON, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	104,66	1.255,92
178	4174	PINÇA DE MAGUIL ADULTO - PINÇA DE MAGUIL ADULTO	UN	62	91,07	5.646,34
179	4175	PINÇA DE MAGUIL INFANTIL - PINÇA DE MAGUIL INFANTIL	UN	62	91,07	5.646,34
180	5573	PINÇA DE MAGYLL 18 CM, AUTOCLAVÁVEL. - PINÇA DE MAGYLL 18 CM, AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	102,67	1.232,04
181	5574	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA, 16 CM - AUTOCLAVÁVEL. - PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA, 16 CM AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	61,26	735,12
182	3387	PINÇA KELLY CURTA, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. - PINÇA KELLY CURTA, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	33,84	406,08
183	3388	PINÇA KELLY LONGA, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. - PINÇA KELLY LONGA, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	31,96	383,52
184	3390	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL. - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM, AÇO INOX; - AUTOCLAVÁVEL.	UN	12	137,87	1.654,44
185	0293	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE NA COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, QUE PERMITA O USO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, LACRE INVOLÁVEL EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, COM 11 PONTOS DE REGULAGEM.	UN	300	1,58	474,00
186	6088	REANIMADOR MANUAL ADULTO COMPLETO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: REANIMADOR MANUAL ADULTO; COM BALÃO EM 100% SILICONE AUTO INFLÁVEL, MÁSCARA COM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO FECHADO CAPACIDADE DE 2000 A 2600 ML, VÁLVULA UNIDIRECIONAL QUE IMPEÇA REFLUXO, DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA QUE	UN	400	219,95	87.980,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO A VÍTIMA; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. DEVE POSSUIR VÁLVULA INSPIRATÓRIA, VÁLVULA LIMITANTE DE PRESSÃO COM OPÇÃO DE ACIONAMENTO OU NÃO, O VOLUME DEVERÁ SER ENTRE 1500 A 2000 ML (+/- 5%). APLICAÇÃO BÁSICA: É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES. PRODUTO DEVE PERMITIR O DESACOPLAMENTO DE TODAS AS PEÇAS PARA GARANTIR PROCESSAMENTO EM CME (CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO). O PRODUTO TEM QUE TER SUAS PEÇAS COM CAPACIDADE DE MONTAR E DESMONTAR, FACILITANDO PROCESSO DE DESINFECÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA, QUE SERÁ TESTADO NOS PROCESSOS DO SETOR CME DO SAMU CISDESTE.				
187	6264	REANIMADOR MANUAL ADULTO: REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL A 134°. BALÃO AUTO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE 1750ML (VARIAÇÃO PERMITIDA +/- 150ML), CONFECCIONADO EM SILICONE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE DE 2450ML (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 150ML). APRESENTANDO VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DIAFRAGMA TIPO BICO DE PATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA (POP-OFF), PERMITINDO LIMITAR PRESSÃO PELO OPERADOR E ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. POSSUI CONEXÃO ROTATIVA PERMITINDO MUDANÇA DE POSIÇÃO DO REANIMADOR QUANDO O PROFISSIONAL MUDAR DE POSIÇÃO, SEM DESCONEXÃO. MÁSCARA FACIAL DE COR TRANSPARENTE OU QUE PERMITA E VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL. E MÁSCARA LARÍNGEA. MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE OXIGÊNIO. O REANIMADOR DEVERÁ CONTER MÁSCARA FACIAL ADULTO COM COXIM INFLÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. AS PEÇAS DEVEM SER DESACOPLÁVEIS, PERMITINDO O PROCESSO DE DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME). EXIGÊNCIAS: O REANIMADOR DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DO CISDESTE, NOS PROCESSOS DA CME E COM BASE NO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	UN	600	243,86	146.316,00
188	6089	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO - REANIMADOR MANUAL NEONATAL COMPLETO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL; COM BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL, MÁSCARA COM SILICONE TRANSPARENTE,	UN	200	219,95	43.990,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		<p>TRANSPARENTE, VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO FECHADO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL QUE IMPEÇA REFLUXO, DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO A VÍTIMA. DEVE POSSUIR VÁLVULA INSPIRATÓRIA, VÁLVULA LIMITANTE DE PRESSÃO COM OPÇÃO DE ACIONAMENTO OU NÃO. APLICAÇÃO BÁSICA: APARELHO USADO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA PARA REANIMAÇÃO RESPIRATÓRIA MANUAL DE PACIENTES, FORNECENDO VENTILAÇÃO A VÍTIMA. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: COM BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL; MÁSCARA COM SILICONE TRANSPARENTE. PRODUTO DEVE PERMITIR O DESACOPLAMENTO DE TODAS AS PEÇAS PARA GARANTIR PROCESSAMENTO EM CME (CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO). O PRODUTO TEM QUE TER SUAS PEÇAS COM CAPACIDADE DE MONTAR E DESMONTAR, FACILITANDO PROCESSO DE DESINFECÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA, QUE SERÁ TESTADO NOS PROCESSOS DO SETOR CME DO SAMU CISDESTE.</p>				
189	6266	<p>REANIMADOR MANUAL NEONATAL - REANIMADOR MANUAL NEONATAL REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL A 134°. BALÃO AUTO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE 350ML (VARIAÇÃO PERMITIDA +/- 150ML), CONFECCIONADO EM SILICONE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE DE 900ML (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 150ML). PERMITINDO LIMITAR PRESSÃO PELO OPERADOR E ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. POSSUI CONEXÃO ROTATIVA PERMITINDO MUDANÇA DE POSIÇÃO DO REANIMADOR QUANDO O PROFISSIONAL MUDAR DE POSIÇÃO, SEM DESCONEXÃO. MÁSCARA FACIAL DE COR TRANSPARENTE OU QUE PERMITA E VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL. E MÁSCARA LARÍNGEA MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE OXIGÊNIO. O REANIMADOR DEVERÁ CONTER MÁSCARA FACIAL NEONATAL EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.</p> <p>AS PEÇAS DEVEM SER DESACOPLÁVEIS, PERMITINDO O PROCESSO DE DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME). EXIGÊNCIAS: O REANIMADOR DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DO CISDESTE, NOS PROCESSOS DA CME E COM BASE NO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.</p>	UN	300	189,33	56.799,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
190	6090	<p>REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO - REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO COMPLETO - CARACTERÍSTICAS GERAIS: REANIMADOR MANUAL INFANTIL; COM BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL, MÁSCARA COM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO FECHADO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL QUE IMPEÇA REFLUXO, DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA QUE QUANDO CONECTADO À MÁSCARA, TUBO TRAQUEAL OU TUBO DE TRAQUEOSTOMIA, É DESTINADO A FORNECER VENTILAÇÃO A VÍTIMA. DEVE POSSUIR VÁLVULA INSPIRATÓRIA, VÁLVULA LIMITANTE DE PRESSÃO COM OPÇÃO DE ACIONAMENTO OU NÃO. APLICAÇÃO BÁSICA: APARELHO USADO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA PARA REANIMAÇÃO RESPIRATÓRIA MANUAL DE PACIENTES, FORNECENDO VENTILAÇÃO A VÍTIMA. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: COM BALÃO DE SILICONE AUTO INFLÁVEL; MÁSCARA COM SILICONE TRANSPARENTE. PRODUTO DEVE PERMITIR O DESACOPLAMENTO DE TODAS AS PEÇAS PARA GARANTIR PROCESSAMENTO EM CME (CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO). O PRODUTO TEM QUE TER SUAS PEÇAS COM CAPACIDADE DE MONTAR E DESMONTAR, FACILITANDO PROCESSO DE DESINFECÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA, QUE SERÁ TESTADO NOS PROCESSOS DO SETOR CME DO SAMU CISDESTE.</p>	UN	200	219,95	43.990,00
191	6265	<p>REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO: REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL A 134°. BALÃO AUTO INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE 650ML (VARIAÇÃO PERMITIDA +/- 150ML), CONFECCIONADO EM SILICONE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM SILICONE DE 950ML (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 150ML). PERMITINDO LIMITAR PRESSÃO PELO OPERADOR E ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA. POSSUI CONEXÃO ROTATIVA PERMITINDO MUDANÇA DE POSIÇÃO DO REANIMADOR QUANDO O PROFISSIONAL MUDAR DE POSIÇÃO, SEM DESCONEXÃO. MÁSCARA FACIAL DE COR TRANSPARENTE OU QUE PERMITA E VISUALIZAÇÃO DE SECREÇÃO. CONECTOR UNIVERSAL PARA TUBO ENDOTRAQUEAL. E MÁSCARA LARÍNGEA. MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE OXIGÊNIO. O REANIMADOR DEVERÁ CONTER MÁSCARA FACIAL INFANTIL COM COXIM INFLÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. AS PEÇAS DEVEM SER DESACOPLÁVEIS, PERMITINDO O PROCESSO DE DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME). EXIGÊNCIAS: O REANIMADOR DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. PRODUTO PASSARÁ POR AVALIAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DO CISDESTE, NOS</p>	UN	300	221,71	66.513,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		PROCESSOS DA CME E COM BASE NO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.				
192	5576	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO - RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO. ADAPTÁVEL À MARCA PROTEC , USADA NO SAMU CISDESTE	UN	600	39,00	23.400,00
193	5577	RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL. - RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL NEONATAL. ADAPTÁVEL À MARCA PROTEC , USADA NO SAMU CISDESTE	UN	400	39,00	15.600,00
194	3370	SERINGA DE 10 ML SERINGA 10ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML'S COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, NÃO DESMANCHÁVEIS COM AO MANUSEIO. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, BICO LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM PORTARIA 503 INMETRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - SERINGA DE 10 ML SERINGA 10ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML'S COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, NÃO DESMANCHÁVEIS COM AO MANUSEIO. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, BICO LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM PORTARIA 503 INMETRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	11.000	0,54	5.940,00
195	3367	SERINGA DE 20 ML SERINGA 20ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML'S COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, NÃO DESMANCHÁVEIS COM AO MANUSEIO. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, BICO LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM PORTARIA 503 INMETRO. APRESENTAR REGISTRO NA	UN	22.000	0,87	19.140,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		ANVISA. - SERINGA DE 20 ML SERINGA 20ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML'S COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, NÃO DESMANCHÁVEIS COM AO MANUSEIO. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, BICO LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM PORTARIA 503 INMETRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
196	3368	SERINGA DE 5 ML SERINGA 5ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML'S COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, NÃO DESMANCHÁVEIS COM AO MANUSEIO. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, BICO LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM PORTARIA 503 INMETRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. - SERINGA DE 5 ML SERINGA 5ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML'S COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, NÃO DESMANCHÁVEIS COM AO MANUSEIO. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, BICO LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM PORTARIA 503 INMETRO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UN	7.000	0,44	3.080,00
197	5579	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, COMPATÍVEL COM BOMBA DE SERINGA, SEM AGULHA - SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, COMPATÍVEL COM BOMBA DE SERINGA, SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML'S COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS, NÃO DESMANCHÁVEIS COM AO MANUSEIO. EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO	UN	900	23,39	21.051,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		USO, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADA AO CORPO DA SERINGA. ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO, BICO LUER LOCK. ESTERILIZAÇÃO: VÁLIDA COM BOMBA DE SERINGA LIFMED POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM PORTARIA 503 INMETRO. PRODUTO PARA ÁREA HOSPITALAR/SAÚDE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPATÍVEL COM BOMBA DE SERINGA LIFMED.				
198	5578	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML. HIPODÉRMICA SERINGA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA CAPACIDADE 1 ML, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. BICO LUER LOCK (DE ROSCA), ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO	UN	700	0,33	231,00
199	6209	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04 SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	200	44,07	8.814,00
200	6210	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06 SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	200	44,07	8.814,00
201	6211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08 SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES	UN	400	44,07	17.628,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.				
202	6212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10 SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	400	44,07	17.628,00
203	5580	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12. SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	400	44,07	17.628,00
204	6213	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14 SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	400	44,07	17.628,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
205	6214	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16 SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	400	44,07	17.628,00
206	6215	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18 SONDA DE USO MÉDICO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 18; COM VÁLVULA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE; ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICO, SILICONADO, COM APROXIMADAMENTE 29CM DE COMPRIMENTO, VÁLVULA DIGITAL DE PRESSÃO NEGATIVA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM QUE PERMITA A MANUTENÇÃO DA SONDA EM POSIÇÃO ESTENDIDA (NÃO ENROLADA). EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	400	44,07	17.628,00
207	6217	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08 - SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08 CAPACIDADE DO BALÃO: 5ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	1,87	56,10
208	6218	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 10 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 10 CAPACIDADE DO BALÃO: 5ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS	UN	30	1,87	56,10

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.				
209	6219	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 12 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 12 CAPACIDADE DO BALÃO: >5ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	1,87	56,10
210	6220	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 14 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 14 CAPACIDADE DO BALÃO: >10ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	1,87	56,10
211	6221	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 16 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 16 CAPACIDADE DO BALÃO: >10ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	1,87	56,10
212	6222	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 18 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 18 CAPACIDADE DO BALÃO: >10ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	1,87	56,10
213	6223	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 20 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 20 CAPACIDADE DO BALÃO: >10ML; MATÉRIA-PRIMA:	UN	30	1,87	56,10

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.				
214	6224	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 22 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 22 CAPACIDADE DO BALÃO: >10ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APÓS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	1,87	56,10
215	6216	SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 6 - SONDA FOLLEY 2 VIAS NÚMERO 6 CAPACIDADE DO BALÃO: 5ML; MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA; EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALÃO, NÚMERO, CAPACIDADE DO BALÃO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	30	1,87	56,10
216	6225	SONDA NASOGASTRICA Nº04 - SONDA NASOGASTRICA Nº04 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	40	5,92	236,80
217	6226	SONDA NASOGASTRICA Nº06 - SONDA NASOGASTRICA Nº06 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM	UN	40	5,92	236,80

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).				
218	6227	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	40	5,92	236,80
219	6228	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	40	5,92	236,80
220	6229	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	60	5,92	355,20
221	6230	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	50	5,92	296,00
222	6231	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO	UN	90	5,92	532,80

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).				
223	6232	SONDA NASOGASTRICA Nº18 - SONDA NASOGASTRICA Nº18 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	90	5,92	532,80
224	6233	SONDA NASOGASTRICA Nº20 - SONDA NASOGASTRICA Nº20 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	60	5,92	355,20
225	6234	SONDA NASOGASTRICA Nº22 - SONDA NASOGASTRICA Nº22 SONDA DE USO MÉDICO NASOGÁSTRICA LONGA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA SUA EXTREMIDADE, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUA ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CPBF).	UN	60	5,92	355,20
226	6235	SONDA URETRAL 04 - SONDA URETRAL 04 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	40	3,58	143,20
227	6236	SONDA URETRAL 06 - SONDA URETRAL 06 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA	UN	40	3,58	143,20

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.				
228	6237	SONDA URETRAL 08 - SONDA URETRAL 08 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	40	3,58	143,20
229	6238	SONDA URETRAL 10 - SONDA URETRAL 10 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	50	3,58	179,00
230	6239	SONDA URETRAL 12 - SONDA URETRAL 12 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	50	3,58	179,00
231	6240	SONDA URETRAL 14 - SONDA URETRAL 14 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	50	3,58	179,00
232	6241	SONDA URETRAL 16 - SONDA URETRAL 16 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	50	3,58	179,00
233	6242	SONDA URETRAL 18 - SONDA URETRAL 18 SONDA DE USO MÉDICO URETRAL; CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO; SILICONIZADO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UN	50	3,58	179,00
234	6092	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO GG AMARELA - TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO GG AMARELA . MEDIDA APROXIMADA 102X10,5CM. TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA É CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA. TAL MATERIAL É FUNDAMENTAL, POIS É MOLDÁVEL,	UN	200	27,50	5.500,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, OU SEJA, CONSEGUE SE AJUSTAR FACILMENTE A QUALQUER VÍTIMA. AINDA, É TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, O QUE AUMENTA SUA EFICIÊNCIA SEJA QUAL FOR A OCASIÃO.				
235	6091	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO G VERDE. - TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO G VERDE. MEDIDA APROXIMADA 86X9,5CM. TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA É CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA. TAL MATERIAL É FUNDAMENTAL, POIS É MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, OU SEJA, CONSEGUE SE AJUSTAR FACILMENTE A QUALQUER VÍTIMA. AINDA, É TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, O QUE AUMENTA SUA EFICIÊNCIA SEJA QUAL FOR A OCASIÃO.	UN	200	14,24	2.848,00
236	6093	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO M LARANJA - TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO M LARANJA. MEDIDA APROXIMADA 63X9CM. TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA É CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA. TAL MATERIAL É FUNDAMENTAL, POIS É MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, OU SEJA, CONSEGUE SE AJUSTAR FACILMENTE A QUALQUER VÍTIMA. AINDA, É TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, O QUE AUMENTA SUA EFICIÊNCIA SEJA QUAL FOR A OCASIÃO.	UN	200	12,40	2.480,00
237	6094	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO P AZUL. - TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO P AZUL. MEDIDA APROXIMADA 53X8CM. TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA É CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA. TAL MATERIAL É FUNDAMENTAL, POIS É MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, OU SEJA, CONSEGUE SE AJUSTAR FACILMENTE A QUALQUER VÍTIMA. AINDA, É TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, O QUE AUMENTA SUA EFICIÊNCIA SEJA QUAL FOR A OCASIÃO.	UN	200	15,49	3.098,00
238	6095	TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO PP ROXA. - TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA TAMANHO PP ROXA. MEDIDA APROXIMADA 30X8 CM. TALA MOLDÁVEL ARAMADA EVA É CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADA. TAL MATERIAL É FUNDAMENTAL, POIS É MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL, OU SEJA, CONSEGUE SE AJUSTAR FACILMENTE A QUALQUER VÍTIMA. AINDA, É TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, O QUE AUMENTA SUA EFICIÊNCIA SEJA QUAL FOR A OCASIÃO.	UN	200	25,63	5.126,00
239	6096	TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM - TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS NO TAMANHO GRANDE MEDINDO 70X20 CM.	UN	5.000	4,27	21.350,00
240	6243	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUEN DELICADA , PONTA ROMBA FINA 15 CM, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL - TESOURA CIRÚRGICA	UN	12	71,50	858,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		METZEMBAUEN DELICADA , PONTA ROMBA FINA 15 CM, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL				
241	4768	TESOURA MAYO HEGAR (PORTA AGULHA MAYO HEGAR) 16 CM - TESOURA MAYO HEGAR (PORTA AGULHA MAYO HEGAR) 16 CM	UN	12	60,67	728,04
242	5581	TESOURA MAYO RETA COM PONTA ROMBA FINA 17 CM - TESOURA MAYO RETA COM PONTA ROMBA FINA 17 CM.	UN	12	59,96	719,52
243	4176	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE , - TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE, COM LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. LÂMINAS TEMPERADAS E INSUPERÁVEL DURABILIDADE. TESOURA DE 19 CM.	UN	120	34,48	4.137,60
244	6244	TIRANTE ARANHA - TIRANTE ARANHA. TIRANTES DE IMOBILIZAÇÃO TIPO ARANHA. COMPOSTO DE TRÊS CINTOS DE NYLON TIPO "CINTO DE SEGURANÇA VEICULAR" COM NO MÍNIMO 0,05 METROS DE LARGURA, COM FIVELAS PRETAS EM POLIURETANO RESISTENTE COM COSTURA EM "X" (COSTURA DE SEGURANÇA) E COM REGULADOR DE TAMANHO QUE PERMITA AUMENTO DE PELO MENOS 0,15 METROS, QUE SE DESLOCAM POR UM CINTO CENTRAL DE NO MÍNIMO 1,60 X 0,05 METROS.	UN	200	52,76	10.552,00
245	4102	TORNEIRINHA 3 VIAS (THREE WAY)	UN	2.700	1,42	3.834,00
246	2342	TORNIQUETE - TORNIQUETE: TORNIQUETE AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITE UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGUÍNEA, COM BARRA PARA SUA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE.	UN	120	309,50	37.140,00
247	6099	TOUCA DESCARTÁVEL. - TOUCA DESCARTÁVEL, TNT, GRAMATURA DE 30G/M ²	UN	30.000	0,42	12.600,00
248	5583	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - TUBO DE LÁTEX Nº 200. COM DIÂMETRO INTERNO EM 6.0MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 12,0MM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, VAPOR SOB PRESSÃO, MATERIAL DE SUPERFÍCIE, TEMPERATURA 127°C, ATÓXICO, APIROGÊNICO GRAU FARMACÊUTICO E BIODEGRADÁVEL, ROLO COM 15M, EM SILICONE, RESISTENTE A TRAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº. DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.FIGURA ILUSTRATIVA ABAIXO:	RL	45	37,92	1.706,40
249	6250	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	60	9,50	570,00
250	6251	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA	UN	60	9,50	570,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.				
251	6252	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	110	9,50	1.045,00
252	6253	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	110	9,50	1.045,00
253	6254	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	300	9,50	2.850,00
254	6255	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	600	9,50	5.700,00
255	6256	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	900	9,50	8.550,00
256	6257	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	400	9,50	3.800,00
257	6258	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	80	9,50	760,00
258	6259	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA,	UN	60	9,50	570,00

Nº ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR TOTAL R\$:
		ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.				
259	6245	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	50	7,39	369,50
260	6246	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	50	7,39	369,50
261	6247	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	50	7,39	369,50
262	6248	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	50	7,39	369,50
263	6249	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC - TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UN	50	7,39	369,50
					TOTAL R\$:	5.134.160,72

3.1 – O valor total estimado é de R\$ 5.134.160,72 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao Consórcio para a entrega do objeto.

3.3 - Supostas marcas indicadas na planilha acima descrição foram mencionadas apenas como referência de qualidade ou facilitação da dos objetos, estas poderão ser substituídas **por outras equivalentes, similares ou de melhor qualidade, conforme posicionamento do TCU E TCE-MG.**

3.4 - No ato da entrega, deverá ser observado, se for o caso, se o prazo de validade dos produtos que deverá ser igual ou superior ao constante na especificação da planilha orçamentária. Na falta de indicação de prazo dos itens na planilha

³ Nota explicativa – o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

orçamentária, **a validade será igual ou superior a 60% do prazo de validade total.**

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega dos produtos deverá ser feita no Almoxarifado, na Rua Coronel Vidal nº 1792, Galpão 09, Bairro: São Dimas, Juiz de Fora-MG, logo após emissão da ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 20 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras do Cisdeste.

4.4 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Não será exigido amostra.

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao Ms. Alesandro Teixeira Moraes, Coordenador de Enfermagem e Dr. Homero A. da Silva Calderaro, Diretor Técnico, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para Cisdeste ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa

imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Cisdeste ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Cisdeste dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG.

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

12.2 - Durante a vigência da ata de registro de preço, poderá ser celebrado contrato, nos termos do modelo do Anexo IV, respeitando o saldo existente, ficando a vigência vinculada ao respectivo exercício financeiro ou outro instrumento⁴.

12.3 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

13.1.2 - 05% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser

⁴ A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Juiz de Fora, 05 de junho de 2023.

Ms. ALESANDRO TEIXEIRA MORAES
RT DE ENFERMAGEM DO CISDESTE

Dr. HOMERO AUGUSTO DA SILVA CALDERARO
DIRETOR TÉCNICO

ANEXO II**PROPOSTA COMERCIAL****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

Razão Social:			
Logradouro:		N.º	Bairro:
Cidade:	UF: MG	CEP:	Tel.:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Dados para Pagamento	Banco:	N/º da Conta:	Agência:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/___

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas – Juiz de Fora – MG, representada neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Edson Teixeira Filho, CPF sob o nº 057.537.166-87 e RG nº 123.777 PC/MG, e de ora em diante denominada simplesmente **CISDESTE**, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo nº 050/2023 Pregão Eletrônico nº 035/2023**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

a) Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDESTE**, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 meses, contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Consórcio, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 – 1.650.002 - GESTÃO DO SAMU

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------

O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ _____, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

O fornecedor é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços;

b - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a - por razão de interesse público; ou

b - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CISDESTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

Parágrafo Primeiro - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender ao todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CADASTRO DE RESERVA

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro de Juiz de Fora, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Local/Data

Edson Teixeira Filho
Presidente do Consórcio

Nome do Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS

1-)Ass.: _____ 2-)Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

ATENÇÃO

- 1) Os Documentos de **HABILITAÇÃO** devem ser encaminhados juntamente com as propostas **via sistema**, no prazo estipulado no preâmbulo do Edital, e **não** após a etapa de lances.
- 2) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas também deverão encaminhar a **toda documentação de habilitação** conforme esclarecido acima, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ou seja, deverá enviar o documento com a restrição pelo sistema.
- 3) Ressalta-se que, até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Daniel Vieira do Carmo
Pregoeiro